

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6089

Conforme solicitado - Excesso conforme resolução 7509 - Enfrentamento à pandemia

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.601.408,40 (Treze Milhões Seiscentos e Um Mil Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.02.01.04.122.0009.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	100	35.000,00
02.05.01.28.843.0017.0006.3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	175	100	900.000,00
02.06.01.04.122.0020.2259.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	183	100	6.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206	100	15.000,00
02.06.01.04.122.0021.2034.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	100	120.500,00
02.06.01.24.721.0021.2038.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240	100	50.000,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	258	101	19.000,00
02.07.01.12.361.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293	101	1.405.990,50
02.07.01.12.362.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294	100	560.000,00
02.07.01.12.365.0035.1049.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	296	122	35.000,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	312	101	50.000,00
02.07.01.12.366.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315	101	428.016,84
02.07.01.12.367.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320	101	395.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	436	100	68,49
02.11.01.04.122.0099.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	557	100	47.900,00
02.13.01.27.811.0062.2095.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1187	100	25.000,00
02.14.01.04.122.0077.1096.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	868	100	659.717,53
02.14.01.04.122.0077.2138.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	879	100	88.464,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	924	102	60.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	929	100	10.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	929	102	63.020,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	954	155	4.997,43
02.15.01.10.301.0064.2116.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	990	155	262.951,68
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	997	102	1.850.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1003	155	222.887,61
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1005	154	960.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1005	155	201.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1009	102	4.877.911,89
02.15.01.10.302.0065.2208.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1023	155	44.800,00
02.15.01.10.303.0066.2209.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1026	155	41.515,43
02.15.01.10.304.0067.2213.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1040	153	161.667,00
TOTAL			13.601.408,40

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Junho de 2021

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO

SANTOS:05559359653

Assinado de forma digital por ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas